



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2025

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo ao Exmo. Prefeito de Caruaru Sr. Rodrigo Pinheiro e extensivo ao Sra. Michely de Souza Martins, Secretaria de Administração, para que procedam com a implementação do Adicional de Risco de Vida, para os servidores que exercem a fiscalização urbana em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A solicitação fundamenta-se na natureza e nas condições específicas do trabalho realizado por esses profissionais. As equipes de fiscalização atuam diretamente nas vias e espaços públicos, em contato constante com a população, prestadores de serviços e estabelecimentos de diversos segmentos. Durante o exercício de suas funções, esses servidores frequentemente se deparam com situações que envolvem potencial risco à integridade física e emocional, decorrentes de conflitos, resistências a ações fiscalizatórias e exposição a ambientes insalubres ou de difícil controle.

O objetivo da concessão do referido adicional não é caracterizar privilégio, mas sim reconhecer formalmente o grau de risco inerente às atividades desempenhadas, promovendo maior valorização e segurança jurídica às condições de trabalho dos fiscais urbanos.

Além disso, a medida busca adequar a política de remuneração às responsabilidades e riscos efetivamente assumidos pelos servidores, garantindo isonomia com outras categorias que exercem funções de natureza semelhante e que já percebem adicional de risco de vida em razão de suas atribuições.

Dessa forma, a proposta tem caráter técnico e preventivo, contribuindo para o fortalecimento das ações de fiscalização, a melhoria das condições de trabalho e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 13 de outubro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO
Autor